



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR

Rodovia SC 484 – Km 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, 49 2049-3700
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

PORTARIA Nº 3462/GR/UFGS/2024, DE 3 DE JUNHO DE 2024

Autoriza acesso ao restaurante universitário, à biblioteca e aos laboratórios do *Campus* Passo Fundo aos alunos matriculados na disciplina Estágio Médico de Curta Duração.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFGS), no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR o acesso ao restaurante universitário, à biblioteca e aos laboratórios do *Campus* Passo Fundo da Universidade Federal da Fronteira Sul aos alunos matriculados na disciplina Estágio Médico de Curta Duração, nas mesmas condições em que esses benefícios são oferecidos aos estudantes regulares da instituição.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFGS.

JOÃO ALFREDO BRAIDA
Reitor